

TC 017.405/2009-8

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA.

Responsável: Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior
(407.360.595-04).

Interessado: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do
São Francisco e Parnaíba (00.399.857/0001-26).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior em face do acórdão 9.249/2011-1ª Câmara, que apreciou tomada de contas especial decorrente de irregularidades na execução do convênio 0.00.06.0022/00-Codevasf/MI, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf) e a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato/BA.

Dadas a relevância e a dimensão dos documentos juntados ao processo pelo recorrente posteriormente ao exame da unidade instrutiva (peças 89, 90, 92 e 93), em observância ao princípio da verdade material que delineia a atuação desta Corte, encaminho os autos à Secretaria de Recursos, para instrução e posterior envio para manifestação do Ministério Público junto ao TCU.

TCU, Gabinete, em 15 de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora